

**DECRETO N.º 08170 DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5046, de 03 de maio de 2022;

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.221.908,73 (um milhão duzentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>1.221.908,73</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.221.908,73</b>
<b>02 ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>484.539,92</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		484.539,92
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	455	189.349,14
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	458	9.536,78
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459	285.654,00
<b>03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>207.536,76</b>
10 302 0053 2 0172 UTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		11.670,00
3 350 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	493	11.670,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		195.866,76
3 350 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	512	195.866,76
<b>04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		<b>4.323,79</b>
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		4.323,79
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	525	4.323,79
<b>06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		<b>525.508,26</b>
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		525.508,26
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	552	249.322,04
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	555	98.185,89
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556	178.000,33



**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de maio de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91